



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 83/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOÇÃO DE CARNAVAL COM O TRIO ELÉTRICO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Zildinei Panta Pereira, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova o carnaval com trio elétrico em Sapezal.

JUSTIFICATIVA

O carnaval é uma das maiores festas populares do nosso país. O carnaval também é uma importante manifestação cultural, que valoriza a diversidade e a criatividade do povo brasileiro. A festa é um momento de celebração da vida, da alegria e da liberdade, e representa a capacidade do brasileiro de superar as dificuldades e encontrar motivos para sorrir e se divertir.

Esta importante festa popular necessita ser resgatada em Sapezal, por isso estamos propondo ao Executivo Municipal que promova o carnaval com trio elétrico e incentive a formação de blocos carnavalescos com competições e premiações diversas com o propósito de estimular maior participação dos munícipes sapezalense.

Também não podemos esquecer que, além de ser uma tradição cultural brasileira, o carnaval representa um lucrativo negócio nos ramos turístico, comercial e do entretenimento. Assim sendo, o útil e o agradável podem ser atingidos com a realização de uma festa popular que diverte as pessoas e ao mesmo tempo fomenta a economia do Município.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Zildinei Panta Pereira
vereadora